



ATO Nº 338-2019/2022
SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

23 DE JULHO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que prorrogou a fase de transição do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de Covid-19 até o dia **31 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO que as medidas impostas visam combater a propagação do vírus e permitirão o retorno gradual e seguro das atividades presenciais;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, até o dia **31 de julho de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - **Autorizar** o retorno das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como as do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, **se assim desejarem, em seu horário habitual, das 20h às 22h**, e desde que observadas todas as normas de segurança, prevenção e higiene, observando que não ultrapassem o toque de recolher imposto pelo Estado;



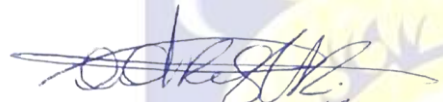
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"




Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

"GLESP"